



INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº09/2019

Estabelece controles internos e procedimentos relativos a despesas realizadas sob regime de adiantamento, do poder executivo municipal, conforme lei municipal 1048/2013.

O sistema de controle interno do Município de Cordilheira Alta/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 125/2016 considerando a necessidade de normatização e padronização dos procedimentos de adiantamentos, objetivando a eficácia do sistema

A Administração Pública Municipal deve observar e manter processos e controles internos para realizar o gerenciamento dos recursos entregues a servidor sobre o regime de adiantamento, em atendimento a Lei Municipal nº 1048/2013, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4, 320 de 17 de março de 1964, e ainda a Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC.

Art. 1º - De acordo com o art. 2º da Lei Municipal 1048/2013, poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

- I - com serviços de terceiros;
- II - com transportes e combustíveis em geral;
- III - extraordinária e urgente, cuja realização não permite delongas;

§ 1º - O pagamento de despesa com alimentação classificada como “café da manhã” somente será autorizada caso a viagem inicie-se no Município, até às 07h00 do dia, comprovado por meio de relatório do sistema de monitoramento veicular.

§ 2º - A despesa com alimentação classificada como “café da manhã” somente será autorizada até o valor máximo de R\$ 13,00 (treze reais) /dia, exceto nas capitais de Estado que será de até R\$ 15,00 (quinze reais).

§ 3º - A despesa com alimentação classificadas como “almoço” e/ou “jantar” somente será autorizada até o valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais) /dia, exceto nas capitais de Estado que será de até R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

§ 4º - As refeições realizadas durante viagens em Municípios com restaurantes credenciados junto ao Município de Cordilheira Alta, deverão ser realizadas junto aos estabelecimentos previamente credenciados não sendo aceitas as despesas com adiantamento realizadas em outros.

§ 5º - Poderá ser utilizado e realizado despesas sob o regime de adiantamento à servidores públicos quando em exercício de suas atribuições, bem como à usuários externos quando convocados pela municipalidade, desde que comprovado o interesse público.

Art. 2º - A realização de despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permite delongas, de que trata o Art. 2º da Lei Municipal nº 1048/2013, entende-se como aquelas



despesas efetuadas em lugar distante da sede da administração municipal, ou seja, em outro município, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 3º - Fazem parte desta Instrução Normativa:

- I - Anexo I - que deverá ser adotado para o requerimento de solicitação de adiantamento;
- II - Anexo II - que deverá ser adotado pelo requerente para prestar contas;
- III - Anexo III - que deverá ser adotado pelo requerente como Balancete da Prestação de Contas;
- IV – Anexo IV - Parecer Técnico Fundamentado da Prestação de Contas; e
- V – Anexo V - Parecer do Controle Interno e Manifestação da Autoridade competente.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta, 12 de setembro de 2019

SILVANA MAGIONI FAVERO
Controladora Interna
Matrícula 4749-01

Ficam ratificados os termos da presente Instrução Normativa.

Cordilheira Alta/SC, 12 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal



ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. _____ / _____

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		CPF:
CARGO:		MATRÍCULA:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
LOTAÇÃO:		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Com base na Lei Municipal Nº. 1048/2013, por meio do presente, estou requerendo a concessão de Adiantamento para pagamento de despesas abaixo identificadas:

ESPÉCIE DA DESPESA/FINALIDADE (Conforme Art. 2º da Lei Municipal Nº. 1048/2013)
<input type="checkbox"/> - com serviços de terceiros; <input type="checkbox"/> - com transportes e combustíveis em geral; <input type="checkbox"/> - extraordinária e urgente, cuja realização não permite delongas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	
MODALIDADE	
Declaro ter saldo disponível para atender à esta solicitação na dotação acima descrita.	
Cordilheira Alta/SC, em _____ / _____ / _____ Carimbo e Assinatura	

VALOR E PRAZO DE APLICAÇÃO
VALOR R\$:
PRAZO DE APLICAÇÃO: _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	
Cordilheira Alta/SC, _____ / _____ / _____	
Nome:	Assinatura:

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PELA CHEFIA
Eu, _____, (<input type="checkbox"/>) defiro, (<input type="checkbox"/>) indefiro, o pedido de adiantamento.
Cordilheira Alta/SC, em _____ / _____ / _____ Carimbo e Assinatura



ANEXO II
PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGIME DE ADIANTAMENTO

Da: Secretaria Municipal _____

Para: Contabilidade/Tesouraria

Prezado (a),

Nos termos da Lei Municipal N.º. 1048/2013, consoante com a Instrução Normativa N.º. 14/2012 do TCE/SC, apresentamos a Vossa Senhoria a Prestação de Contas relativo ao Adiantamento de Numerários recebido através da Solicitação/Requerimento de Adiantamento N.º ____/_____.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Documento de requisição;
- b) Balancete de prestação de contas;
- c) Nota de empenho, nota de liquidação e nota de estorno de empenho, se houver;
- d) Extrato da conta bancária com a movimentação completa do período;
- e) Documentos comprobatórios das despesas;
- f) Comprovantes das transações bancárias ou fotocópias dos cheques;
- g) Guia de recolhimento do saldo não utilizado, se houver.
- h) Relatório detalhado da utilização dos recursos com justificativa fundamentada da necessidade de utilização de cheques ou do pagamento de despesas em espécie.

Cordilheira Alta - SC, ____ de _____ de ____.

Responsável Pelo Adiantamento
FULANO DE TAL
CPF: 000.000.000-00



ANEXO III
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGIME DE ADIANTAMENTO
PROCESSO Nº. ____/____

Unidade cedente		
Nome do servidor		
Período de aplicação		
Data entrega da prestação de contas		
Nota Empenho Nº. ____/____	Data: __/__/____	Valor R\$ _____
Ordem Pagamento Nº. ____/____	Data: __/__/____	Valor R\$ _____

Histórico da Finalidade: Regime de Adiantamento e Ressarcimento para custear despesas previstas na Lei Municipal Nº. 1048/2013.

Documentos	Data	Histórico	Recebimentos	Pagamentos
TOTAIS				

Cordilheira Alta (SC), em ____ de _____ de _____.

Responsável Pelo Adiantamento
FULANO DE TAL
CPF: 000.000.000-00



ANEXO IV
PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1048/2013)

PROCESSO N.º 00/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ADIANTAMENTO ENTREGUE EM: ____ / ____ / ____

AO SERVIDOR: _____

EMPENHO N.º 00/2019.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: xx/xx/2019 à xx/xx/2019

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Valor total recebido	
Despesas realizadas, rubricadas e numeradas de 01 até xx	
Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação	
TOTAL	

Conclusão do Parecer:

- () Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Cordilheira Alta/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura



ANEXO V
PARECER DO CONTROLE INTERNO - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1048/2013)

Conclusão do Parecer:

Parecer do controle interno: documento pelo qual o órgão se manifesta acerca do exame da prestação de contas:

- a) dos procedimentos utilizados para esta finalidade:
- b) das intercorrências no processo:
- c) do cumprimento das normas legais e regulamentares:
- d) indicação de eventuais irregularidades ou ilegitimidades constatadas:
- e) concordância ou não com a conclusão da análise feita pelo concedente

Cordilheira Alta/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- () Encaminhar para Baixa e Arquivamento
- () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Cordilheira Alta/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura